



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 367, de 15 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **MARCUS VINICIUS CARVALHO FAGUNDES**, matrícula nº 72553815, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 29/05/2023 a 28/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR